

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1103/65

INTERESSADO: CARMEN SYLVIA JUNQUEIRA DE BARROS LIMA

ASSUNTO: Contrato - Professor - Cadeira de Etnografia do
Brasil FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R n° 168/66

À vista da solicitação do Sr. Diretor da FFCL de Rio Claro e do que consta do processo, reconsidero a proposta de meu parecer anterior para sugerir seja o contrato firmado para Regência, até 31/12/66, prazo final para que a candidata obtenha o grau doutorai que a lei exige.

S.M.J.

São Paulo, 14/3/66

a) CARLOS CORRÊA MASCARO

Relator